

DECRETO MUNICIPAL Nº075/2018 SÃO MARTINHO/RS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.950,00”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1098 – Equipamentos e mat. Permanente –Administração	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 200,00
07 – SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1024 – Equipamentos e material permanente – Ampliação patrulha agrícola	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
2145 – Manutenção e melhorias nas propriedades rurais – Patrulha agrícola	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.245,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.500,00
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 3.000,00
2143 – Programa Saúde do Homem	
3330.93.00.00.00 – Indenizações e restituições	R\$ 5,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$ 32.950,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1023 – Incentivo/ Bonificação da Bacia Leiteira e Inseminação Artificial	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 9.990,00
2144 – Subsídios de correção e fertilização do solo e sementes pastagens	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 4.990,00
1019 – Subsídios assistência técnica bovinocultura de leite	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 990,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 990,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 990,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0001 – Encargos especiais – PASEP, Amortizações, precatórios, sentenças judiciais	
4690.71.00.00.00 – Principal da Dívida contratual resgatado	R\$ 15.000,00

**TOTAL GERAL** **R\$ 32.950,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018.**

Registre-se e publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração